

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 001/90

A Prefeitura Municipal e Angra dos Reis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Federal vigente, estabelece normas para prova de seleção para preenchimento de vagas do quadro de servidores municipais celetistas.

1. INSCRIÇÕES: PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL.
 1.1. - As inscrições deverão ser efetuadas no período de 5.02.90 à 16.02.90 no horário de 08:30 às 17:00h.
 1.2. - As inscrições serão realizadas no Deptº de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Praça Marques de Tamandaré s/nº - Angra dos Reis.

1.3. - Os candidatos só poderão se inscrever para habilitação em 01 (UMA) categoria profissional.
2. PRÉ-REQUISITOS:
 2.1. - Os candidatos deverão ter no ato de inscrição, idade mínima de 18 anos, estar quitos com as obrigações militares e eleitorais.
 2.2. - Fornecer 2 retratos 3x4 recentes.
 2.3. - Comprovante de recolhimento de taxa no Banco do Brasil - Agência 0460 - conta nº 73.200-1, em favor de P.M.A.R., no valor de:
 o Categoria do NS: 25 BTN
 o Categoria de NM: 10 BTN
 2.4. - Documentação original do acordo com a categoria profissional a que se habilita (Anexo 1).
 2.5. - Apresentação de documento de identidade original e válido eleitoral.

3. PROCEDIMENTOS.
 3.1. - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição distribuída no local citado no item 1.2.
 3.2. - O candidato apresentará toda a documentação prevista no item 2., recebendo o respectivo cartão de inscrição.
 3.3. - O candidato receberá no ato de inscrição, o manual de instruções, que conterá o programa do Concurso e demais informações complementares.
 3.4. - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato e documento de identidade do procurador.

4. VAGAS.
 4.1. - As vagas estão distribuídas de acordo com o constante no Anexo 1.
 4.2. - A convocação para preenchimento das vagas far-se-á sucessivamente na ordem de classificação obtida no Concurso, observando sempre o prazo de validade do mesmo.
 4.3. - A não aceitação das vagas disponíveis, observando a ordem de classificação, implicará em eliminação do candidato.
 4.4. - O tempo mínimo de permanência para posterior remanejamento na lotação, é de 02 (dois) anos.
 4.5. - O número de vagas poderá ser ampliado de acordo com as necessidades do serviço e a critério da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, com a divulgação através da imprensa s/ou correspondência direta.

5. PROVAS.
 5.1. - Tipo de Seleção: As provas constarão de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos.
 5.2. - Data: O Concurso será realizado no dia 11.03.90 às 09:00 horas.
 5.3. - Local: Os locais de realização das provas estarão situados na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sito Praça Nilo Peçanha, 185, a partir de 08.03.90.
 5.4. - Gabaritos: Serão divulgados em quadro apropriado na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 02 (duas) horas após o término das provas.
 5.5. - Recursos: O candidato terá 48 horas após a realização prova para interpor recurso que deverá ser dirigido à Comissão de Concurso, estar bem fundamentado e entregue no Deptº de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município, sito à Praça Marques de Tamandaré, s/nº, Angra dos Reis.

6. RESULTADO FINAL:
 6.1. - O resultado das provas serão divulgados em quadro apropriado na Prefeitura de Angra dos Reis.
 6.2. - Constarão da listagem os candidatos habilitados que serão classificados pela ordem decrescente de pontos, obedecidos os seguintes critérios de desempate: O mais idoso e maior tempo de habilitação na área.
 6.3. - O candidato terá 48 horas a partir da divulgação do resultado, para entrar com recurso que deverá ser dirigido à Comissão de Concurso, estar bem fundamentado e entregue no Deptº de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Praça Marques de Tamandaré, s/nº, Angra dos Reis.

6.4. - O resultado final desta seleção será publicado em Imprensa Oficial, por ordem decrescente de classificação observando-se as vagas por categoria profissional e por área de atuação, juntamente com a convocação para assinatura de contrato.

7. RECLASSIFICAÇÃO.
 As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados deverão ser ocupadas através de processo de reclassificação entre os candidatos habilitados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, através de publicação na Imprensa Oficial e/ou correspondência direta.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS.
 8.1. - O candidato ao inscrever-se deverá ter pleno conhecimento do Edital e do Regulamento de Concursos Públicos da Prefeitura de Angra dos Reis.
 8.2. - Não haverá por qualquer pretexto, segunda chamada para a prova e nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local previstos.
 8.3. - O candidato deverá comparecer ao local da prova, com 01 hora de antecedência, munido de:
 - Cartão de Inscrição
 - Original da Carteira de Identidade
 - Lápis Preto Nº 2B
 - Caneta Esferográfica Tinta Azul ou Preta
 8.4. - A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.
 8.5. - Não será fornecido ao candidato, documento comprobatório de habilitação no processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação do Concurso publicada em Imprensa Oficial.
 8.6. - A veracidade das informações; bem como a autenticidade da documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do candidato.
 8.7. - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documento ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato de concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
 8.8. - Será considerado inabilitado o candidato que não cumprir qualquer das etapas e exigências do presente Edital.
 8.9. - O presente concurso será válido por 2 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado em Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, com prévia autorização do Excmo. Sr. Prefeito de Angra dos Reis, por mais 2 (dois) anos.
 8.10. - A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, fará cumprir normas complementares ao presente Edital, sempre que necessário.
 8.11. - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Concurso, composta de: Diretor Geral - Diretor do Departamento de Administração e Capacitação de Recursos Humanos.

9. NÍVEL DE VAGAS.
NÍVEL SUPERIOR:

CATEGORIA: MÉDICO.

ESPECIALIDADES VAGAS PRÉ-REQUISITOS

() Cirurgia Médica 05 Inscrição no CRM

() Gineco-Obstetrícia 09 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Pediatria 12 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Cardiologia 01 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Endocrinologia 01 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Dermatologia 01 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Neurologia 01 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Traumatologia-Ortopedia 07 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Medicina do Trabalho 01 Inscrição no Ministério do Trabalho
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Radiologia 01 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Psiquiatria 02 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Oftalmologia 01 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

() Otorrinolaringologia 01 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

CATEGORIA: Saúde Pública

VAGAS PRÉ-REQUISITOS

() Saúde Pública 03 Inscrição no CRM
 * Certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pelo CNRM ou Diploma de Especialista emitido pela respectiva Sociedade.

CATEGORIA: Enfermagem ESPECIALIDADES:

() Saúde Pública 05 Inscrição no COREN e Habilitação em Saúde Pública.

() Médico Cirúrgico 02 Inscrição no COREN e Habilitação Médico-Infantil ou Médico Cirúrgico ou Obstétrica.

CATEGORIA: Odontologia:

() Odontólogo 07 Inscrição no CRO.

CATEGORIA: Assistente Social.

() Assistente Social 07 Inscrição no CRAS.

CATEGORIA: Fonoaudiólogo.

() Fonoaudiólogo 02 Inscrição no CRFA.

CATEGORIA: Fisioterapeuta

() Fisioterapeuta 02 Inscrição no CREFITO.

CATEGORIA: PSICÓLOGO.

() Psicólogo 05 Inscrição no CRP.

CATEGORIA: Farmacêutico.

() Farmacêutico 01 Inscrição no CRF.

CATEGORIA: Nutricionista.

() Nutricionista 02 Inscrição no CRN.

CATEGORIA: Veterinário.

() Veterinário 01 Inscrição no CRMV

- NÍVEL MÉDIO:

() Técnico de Enfermagem 05 Certificado do Curso Técnico de Enfermagem por Escola ou Curso reconhecido e registrado na SEE.

() Auxiliar de Enfermagem 09 Inscrição no COREN.
 * Certificado de Curso em Técnico de Higiene Dental.
 * Inscrição no CRO.

() Técnico de Raio X 03 Certificado de Curso em Técnico de Raio X.

() Técnico de Laboratório 03 Certificado de Técnico de Laboratório fornecido por Escola reconhecida.

COMUNICADO

COMUNICADO

Solicito o comparecimento do Sr. CARLOS EDUARDO BUENO NETTO - CPF 091.612.017-15, para apertar o motor Diesel de sua propriedade, no prazo de 30 dias. A partir desta publicação, o não comparecimento nesse prazo, o mesmo será vendido para cobrir os custos.

AGNALDO DA SILVA
 Rua Azevedo de Souza, nº 60 - Balmédrio.